



Getting to the point

Novos modelos relativos aos anexos do modelo declarativo da IES/DA

Foi publicada a Portaria n.º 35/2019, de 28 de janeiro, que aprova a folha de rosto e os modelos relativos aos Anexos do modelo declarativo da Informação Empresarial Simplificada (IES) e da Declaração Anual de Informação Contabilística e Fiscal (DA).

Alteram-se a folha de rosto da IES/DA, os Anexos A, B, C, D, I e S da IES e os Anexos E, H e Q da DA, na sequência das alterações legislativas introduzidas no Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares e na Tabela Geral do Imposto do Selo, bem como da necessidade de obtenção de informação desagregada para efeitos de controlo fiscal, designadamente em matéria de preços de transferência.

Recordamos que a alteração dos Anexos A e I tem igualmente por base o processo de simplificação que tem vindo a ser desenvolvido pela Autoridade Tributária e Aduaneira com o objetivo de poder proceder-se ao preenchimento automático de parte dos campos dos referidos Anexos.

**Portaria n.º 35/2019,
de 28 de janeiro, que
aprova a folha de
rosto e os modelos
relativos aos Anexos
do modelo
declarativo da
IES/DA**

É ainda aprovado o modelo não oficial do Anexo A2 da IES que permite que os fundos e outros organismos de investimento coletivo que exercem a título principal uma atividade comercial possam apresentar as suas contas individuais através da digitalização e submissão num ficheiro único que contenha as contas aprovadas.

Os modelos agora aprovados aplicam-se para as declarações relativas aos exercícios de 2019 e seguintes.

Para mais detalhes, consulte a [Portaria n.º 35/2019 – Diário da República n.º 19/2019, Série I de 2019-01-28](#).

Contactos

Para mais informações, por favor contacte:

Lisboa: +351 210 427 500

Porto: +351 225 439 200

“Deloitte” refere-se a Deloitte Touche Tohmatsu Limited, uma sociedade privada de responsabilidade limitada do Reino Unido (DTTL), ou a uma ou mais entidades da sua rede de firmas membro e respetivas entidades relacionadas. A DTTL e cada uma das firmas membro da sua rede são entidades legais separadas e independentes. A DTTL (também referida como “Deloitte Global”) não presta serviços a clientes. Aceda a www.deloitte.com/pt/about para saber mais sobre a nossa rede global de firmas membro.

A Deloitte presta serviços de audit & assurance, consultoria, financial advisory, risk advisory, consultoria fiscal e serviços relacionados a clientes nos mais diversos setores de atividade. Quatro em cada cinco empresas da Fortune Global 500® recorrem aos serviços da Deloitte, através da sua rede global de firmas membro presente em mais de 150 países, combinando competências de elevado nível, conhecimento e serviços de elevada qualidade para responder aos mais complexos desafios de negócio dos seus clientes. Para saber como os cerca de 260.000 profissionais criam um impacto positivo, siga a nossa página no Facebook, LinkedIn ou Twitter.

Esta comunicação apenas contém informação de carácter geral, pelo que não constitui aconselhamento ou prestação de serviços profissionais pela Deloitte Touche Tohmatsu Limited, pelas suas firmas membro ou pelas suas entidades relacionadas (a “Rede Deloitte”). Antes de qualquer ato ou decisão que o possa afetar, deve aconselhar-se com um profissional qualificado. Nenhuma entidade da Rede Deloitte é responsável por quaisquer danos ou perdas sofridos pelos resultados que advenham da tomada de decisões baseada nesta comunicação.

© 2019. Para informações contacte Deloitte & Associados, SROC S.A.